



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO

PRESIDÊNCIA

Campo Mártires da Pátria 4099-012 Porto

COMUNICADO DE IMPRENSA

Realizou hoje, dia 10 de abril, no Juízo Central Cível do Porto, a quinta sessão de julgamento da ação n° 9452/18.1T8PRT, em que são autores **Sport Lisboa e Benfica e Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD**, e réus **Futebol Clube do Porto, Futebol Clube do Porto, SAD, FCP Média, SA, Avenida dos Aliados – Sociedade de Comunicação, SA, Francisco José de Carvalho Marques, Jorge Nuno Pinto da Costa, Fernando Manuel dos Santos Gomes e Adelino Sá e Melo Caldeira**.

Foi ouvido em declarações de parte o réu Francisco José de Carvalho Marques, tendo terminado a fase da produção da prova.

Por acordo entre o tribunal e os advogados das partes, foi estabelecido o prazo de 10 dias para apresentação por escrito das alegações orais.

Decorrido o referido prazo, e não ocorrendo circunstâncias anómalas, será proferida sentença trinta dias após a secção de processos concluir os autos.

Será feito um comunicado de imprensa após a comunicação da sentença às partes.

Porto, 10 de abril de 2019.

O Gabinete da Presidência do Tribunal Judicial da Comarca do Porto